

PORTARIA Nº 033/2021/JUCEMAT, de 21 de julho de 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, que Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical; e considerando os atos administrativos nº 2.649/2013/SAD, publicado no DOE nº 26190; 361/2017/SEGES, publicado no DOE nº 27011; e 1449/2020/SEPLAG, publicado no DOE nº 27.875; conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Claudiney de Oliveira Vieira, matrícula 225430, de avaliação anual de desempenho dos períodos encerrados em 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, em razão de ter exercido licença para desempenho de mandato classista durante o tais períodos.

Parágrafo único: tal dispensa se fundamenta no Art. 12-D do Decreto Estadual nº 3.006, de 5 de maio de 2004.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2021.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a25dda4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar